

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 196/25 de 22.01.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

<u>R e s o l v e</u>:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao Conselheiro Tutelar **Thiago Vilela da Silva**, com exercício na **Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação – Conselho Tutelar**, para gozá-las a contar de **16 de janeiro com término no dia 14 de fevereiro de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira Prefeita Municipal Jaison Ricardo Stein Sec. Mun. Adm. e Fazenda